



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
ESTADO DO ES

LEI Nº 1.765/2024

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001619/2024

04/07/2024 - 16:22:12

Prefeitura de P. Kennedy/ES

*[Handwritten signature]*

## LEI Nº 1.765, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEAMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), autorizado a receber do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), doação dos bens móveis descritos no Anexo Único desta Lei, mediante termo de doação, dentre outros bens necessários para a satisfação do interesse público.

**Parágrafo único.** A doação tem como finalidade reforçar o atendimento da demanda do processo de municipalização do licenciamento ambiental e auxiliar no melhoramento e ampliação das estruturas do Município, das ações de controle e fiscalização, educação ambiental, apoio às equipes da área ambiental e outras de relevante interesse público.

**Art. 2º.** Os bens descritos no art. 1º desta Lei serão incorporados ao Patrimônio do Município, na Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.

**Art. 3º.** Ficam ratificados e convalidados os atos praticados a partir do Termo de Doação, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) e esta municipalidade em 21 de junho de 2024.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 04 de julho de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**Dorlei Fontão da Cruz**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Lei nº 1.765, de 04 de julho de 2024  
Publicada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 04, de 09/05/2019.  
Em: 04/07/2024  
Servidor: *[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO**  
Certifico que *[Handwritten signature]*  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 04, de 09/05/2019.  
Data: 04/07/24  
Servidor(a): *[Handwritten signature]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 1 de 2



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
1	Motocicleta MARCA/MODELO.: HONDA / NXR160BROS ESDD, COR BRANCA, CIL/POT.: 0162, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB/MOD: 2024/2024, CHASSI: 9C2KD0810RR098859 RENAVAL: 01387986535, PLACA: SGG5J84.	01
2	CAIXAS P/ TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº 3 VERDE – DURAPET.	03